



CONTRATO N.º 1.459/2025-SEL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO INTEGRADA E A EMPRESA PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, VISANDO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025 (ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023-SRP, REALIZADO PELA PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n.º, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **FABIO PASSAGLIA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 412.296.651-53;

CONTRATADA: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Caiapó, n. 1110, Qd. 96, Lote 2E, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP: 74.672-400, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.611.949/0001-16, neste ato representada, pelo(s) sócio(s) Sr(a). **BRUNA CARVALHO EMERICH PAZINI**, inscrito(a) no CPF n.º 015.409.231-26.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da **Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 004/2025 (originada do Pregão Eletrônico n.º 054/2023-SRP, realizado pela Prefeitura de Goiânia/GO)**, em conformidade com o disposto na Lei 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e operação de estruturas temporárias, equipamentos e mobiliário para eventos institucionais, sociais e culturais do Município de Aparecida de Goiânia, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 004/2025 (originada do Pregão Eletrônico n.º 054/2023-SRP, realizado pela Prefeitura de Goiânia/GO). Os produtos ora contratados são:

ITEM	QTD.	MEDIDA	DESCRIPTIVO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	3.000	Mts Linear/ Diária	ALAMBRADOS - Locação e serviços de montagem SU, manutenção e desmontagem de Alambrado Disciplinador de público - estrutura de grade, em módulo de 2,00 x 1,00, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixação com	22,00	66.000,00



			abraçadeira de nylon, com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.		
2	6000	Mts Linear/ Diária	BOX TRUSS Q20 - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem - composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q20 com cubos e sapatas - destinado a montagem de pórticos para fixação de sistema de sonorização, Torres de Dale, Porta Banner, etc. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	25,00	150.000,00
3	3.480	Mts Linear/ Diária	FECHAMENTO CEGO - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Fechamento de área - composição: estrutura de painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço modelo GR4 #18, medindo 2,20m de comprimento e 2,40m de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	40,00	139.200,00
4	7.500	Mts Linear/ Diária	GRADIL - Locação e serviços desmontagem, manutenção e desmontagem de disciplinadores em grade de alumínio, peças de 2mx1,20m, com sapatas e lacre inclusos, com fornecimento de fita zebra para sinalização com metragem equivalente a quantidade de metragem solicitada dos gradis para serem fornecidos para o evento. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	25,00	187.500,00
5	1.500	Mts Linear/ Diária	BARRICADAS - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Barricada de contenção de público composição: estrutura de grade de barricada do tipo autossustentável, com piso medindo 1,00mx1,00 fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de metalon zincado ou duralumínio, revestido em chapa treliçada na base e na parte frontal. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	60,00	90.000,00
6	6.000	Mts Linear/ Diária	FECHAMENTO ESTRUTURADO - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem em ferro metalon na altura de 2m, fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. Cobrado por metro linear. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	56,00	336.000,00
7	2.250	M ² /Diária	PISO TIPO ESTRUTURADO - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem em serviço de locação de Piso Estruturado, composição em estrutura tubular metálica regulável, com travamento inferior em chapa dobrada, travessas de sustentação de pico em chapa metálica com carga mínima de 350kg/m ² com placa de 2,20x1,60m, com forração em chapas de compensado de 20mm e moldurado caixilho metálica travado com parafuso tipo grampo metálico. Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	55,00	123.750,00
8	7.125	Mts Linear/ Diária	BOX TRUSS Q30 - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem - composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q30 com cubos e sapatas - destinado a montagem de pórticos para fixação de sistema de	25,00	178.125,00



			sonorização, Torres de Dale, Porta Banner, etc. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.		
9	3.500	M²/Diária	PISO PALET COM CARPETE - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de piso estrutura tipo pallet medindo 1,00x1,00 com 5 cm de altura, devidamente nivelado, estabilizado e travado, recobertos com chapas de compensado de 15mm com acabamento em carpete de 4mm nas cores a ser definido no projeto Básico do evento. Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	35,00	122.500,00
10	11.250	M²/Diária	PISO DECK - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estrutura modular de 2 metros por 1 metro de madeira de pinus com tratamento em autoclave, base em estrutura metálica treliçada, com reguladores de altura para nivelamento, envernizado na cor natural com 0,12m de altura; revestido em grama sintética na cor verde; deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	50,00	562.500,00
11	15	Unid./Diária	PALCO PALANQUE 8x7 COM COBERTURA - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Palco medindo 8,00x6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de TNT preto pintado na cor a combinar com tinta PVA/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de Ø, 11cm conforme exigências técnicas do CBM e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 - T6, sustentado em torres de P40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - T6 e revestido em lona vinílica do tipo blackout, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Deverão vir acompanhados com extintores e lâmpadas de emergência com documentação conforme exigido pelo Corpo de Bombeiros. Poderá ser solicitado torres laterais para P.A/Fly. - A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo. Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	9.000,00	135.000,00
12	750	M²/Diária	TABLADO/PALCO - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estrutura modular de 2 metros por 1 metro, em estrutura de madeira de pinus com tratamento em auto clave, envernizado na cor natural, estruturado e nivelado por vigotas de madeira, inter travadas com altura de 0,60m revestido em carpete azul e guarda corpo na altura de 1,0m para delimitação e segurança. Escada para acessos; deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	70,00	52.500,00



			horas.		
13	400	Unid./Diária	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (10,00x10,00) - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem, com ou sem fechamento laterais em U ou total (abertas ou fechadas), 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 5 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, e adaptável para instalação de ar condicionado em conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas e devidamente estabilizadas, travadas e aterradas conforme normas ABNT. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	980,00	392.000,00
14	5	Unidade	PALCO DUAS ÁGUAS (12x8) COM COBERTURA - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Palco medindo 11,20 x 8,80 com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT cor a combinar e pintura do piso em tinta PVA/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 - T6, sustentado em torres de P40 de duralumínios soldado com liga 6351 - T6 e revestido em lona vinílica do tipo blackout, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Deverão vir acompanhados com extintores e lâmpadas de emergência com documentação conforme exigido pelo Corpo de Bombeiros. O palco poderá receber torres laterais para P.A/Fly. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo. Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	14.000,00	70.000,00
15	350	Unid./Diária	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (12,00x12,00) - Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem, com ou sem fechamento laterais em U ou total (abertas ou fechadas,) 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 5 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, e adaptável para instalação de ar	950,00	332.500,00



			condicionado em conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas e devidamente estabilizadas, travadas e aterradas conforme normas ABNT. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.		
16	175	Unid./Diária	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (6 x 6) - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem, com ou sem fechamento laterais em U ou total (abertas ou fechadas,) 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca antichama , com altura mínima de 2 metros e máxima de 5 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, e adaptável para instalação de ar condicionado em conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas e devidamente estabilizadas, travadas e aterradas conforme normas ABNT. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	480,00	84.000,00
17	300	Unid./Diária	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (8x8) - Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem, com ou sem fechamento laterais em U ou total (abertas ou fechadas,) 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca antichama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 5 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, e adaptável para instalação de ar condicionado em conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas e devidamente estabilizadas, travadas e aterradas conforme normas ABNT. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	680,00	204.000,00
18	4	Unid./Diária	ESTRUTURA DO TIPO CAMAROTE - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Camarote em estrutura tubular metálica desmontável nas dimensões de 5m x 10m, com 01, 02 ou 03 níveis de pisos, sendo a altura do piso ao chão de 0,30 até 2,20m, com pisos modulados em compensado antiderrapante de 15mm estruturado com perfis metálicos e recoberto com carpete novo. O piso do camarote deverá ter capacidade para receber até 400kg por metro quadrado. O guarda-corpo do camarote e da circulação serão com grade modulada de 1,10 de altura; já a parte das grades do fundo da estrutura deverá ter, no mínimo, 2,20 de altura. A cobertura será feita com tendas no formato piramidal calhada, com calhas metálicas nos 4 lados da cobertura (NÃO SERÃO ACEITAS CALHAS EM LONA), nas dimensões 10x10 e revestida em lona branca, com rampa e escada. O revestimento do piso até o solo será feito todo em	10.000,00	40.000,00



			fechamento metálico de 2,45m de altura. Os camarotes serão estaiados com 04 cabos de aço por cada tenda, dimensionados para dar estabilidade, sustentação e suportar a força do vento. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.		
19	150	Unid./Diária	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (5 x 5) - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem, com ou sem fechamento laterais em U ou total (abertas ou fechadas,) 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca antichama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 5 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, e adaptável para instalação de ar condicionado em conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas e devidamente estabilizadas, travadas e aterradas conforme normas ABNT. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	500,00	75.000,00
20	750	Mts Linear/Diária	RAMPA DE ACESSIBILIDADE - Serviços de montagem de desmontagem de rampa de acessibilidade construída, revestida com carpete cinza grafite 4mm. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	25,00	18.750,00
21	4.500	M²/Diária	ESTRUTURA PARA SECRETARIA/STAND - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Secretaria composta por: piso de madeira com altura de 0,12m, paredes em estrutura metálica com painel TS dupla face com altura de 2,20m, testeira de identificação com altura de 0,50, balcões com prateleira interna e altura de 1,0m, banquetas, tomada tripolar 220v, porta de acesso e iluminação por refletores. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	190,00	855.000,00
22	1.500	Unid./Diária	BALCÃO PADRONIZADO - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Balcão padronizado com fechamentos laterais e frontais, prateleiras internas, portas de correr e tranca, com C- 1,0m L- 0,50m H- 1,0m e tampo em fórmica. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	25,00	37.500,00
23	30	Unid./Diária	PÓRTICO COM BOXTRUSS Q30 - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de pódio em estrutura metálica Box Truss. Altura 5,0m, medidas de 8m x 2m, com estaqueamento por cabos de aço e sinalização. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	120,00	3.600,00
24	15	Unid./Diária	ESTRUTURA PARA HOUSE MIX - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem, coberta com tenda piramidal medindo 3m de largura x 3m de profundidade, estruturada em alumínio Q30 com piso no nível acima do chão de 0,50m do chão para o sistema de som e luz, fechado no fundo e nas laterais com lona preta, com escada na lateral. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	1.400,00	21.000,00
25	500	Mts Linear/Diária	ESTRUTURA GUARDA CORPO - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Guarda corpo para delimitação,	41,67	20.835,00



			com 1m de altura. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.		
26	4.500	Mts Linear/Diária	ESTRUTURA EM PERGOLADO - Alturas padrões do pergolado pode ficar tanto de 2,20m quando a 2,70m da altura do piso, fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de pergolado com travessas de alumínio anodizado. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	50,00	225.000,00
27	15	Unid./Diária	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 100 participantes: Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 200WRMS; equalizador; 2 caixas acústicas de 100 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Obs.: Os equipamentos de som deverão estar montados e em perfeitas condições de uso na data do evento e horário estipulado pela organização do evento. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	1.875,00	28.125,00
28	15	Unid./Diária	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 600 participantes. Mesa de som c/24 canais, amplificador potência 400WRMS; equalizador; 06 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Obs.: Os equipamentos de som deverão estar montados e em perfeitas condições de uso na data do evento e horário estipulado pela organização do evento. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	1.750,00	26.250,00
29	15	Unid./Diária	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE - Contendo: 04 Caixas de grave, potência de 1.000 watts ;04 Caixas de médio, potência de 1.000watts; 01 Mesa de som digital 32 canais; 01 Crossover ;01 Equalizador; 31 Bandas sistema de distribuição de energia; 02 Microfones sem fio 06 Microfones com fio; 01 Notebook c/ entrada para CD/DVD/USB; 02 Retornos; 01 Técnico de som profissional para operar o sistema Obs.: Os equipamentos de som deverão estar montado e em perfeitas condições de uso na data do evento e horário estipulado pela organização do evento. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	4.000,00	60.000,00
30	75	Unid./Diária	MICROFONE SEM FIO - Locação de Microfones sem fio, microfone de mão, sem fio, profissional com bateria, instalado e em funcionamento independentemente de equipamento complementar, com no mínimo 02 (duas) baterias por dia de locação. Obs.: Os equipamentos de som deverão estar montados e em perfeitas condições de uso na data do evento e horário estipulado pela organização do evento. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	65,00	4.875,00
31	75	Unid./Diária	MICROFONE COM FIO - Locação de Microfones de mão, com fio, profissional, instalado e em funcionamento, independentemente de equipamento complementar, com extensão, incluso o pedestal ou montagem em mesa (a ser definido pela comissão organizadora). Obs.: Os equipamentos de som deverão estar montados e em perfeitas condições de uso na data. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	50,00	3.750,00
32	90	Unid./Diária	PAINEL/TELA LED de 12mm - (P12) ou equivalente - Locação e serviços de montagem,	4.500,00	405.000,00



			manutenção e desmontagem de Tela em LED em altíssima definição (para transmissão simultânea), com tamanho em 4x4 , capaz de ser utilizada em área externa (outdoor) a prova de chuva, com visibilidade mínima de 15 e máxima de 100 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (NTSC/ PAL-M), frequência de scan: mínima de 480 HZ, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, VGA, digital) com opções de instalação pendurado ou empilhado. Cabeamento completo, laptop, processador led sync e equipe técnica para operação. Diária mínima de 12 horas.		
33	60	Unid./Diária	PAINEL/TELA EM LED 07MM - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tela em LED de 07mm (P07) ou equivalente, em altíssima definição (para transmissão simultânea), com tamanho em 4x2, capaz de ser utilizada em área externa (outdoor) a prova de chuva, com visibilidade mínima de 8 e máxima de 100 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (NTSC/ PAL-M), frequência de scan: mínima de 480 HZ, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, VGA, digital) com opções de instalação pendurado ou R\$ 2.900,00 R\$ 174.000,00 empilhado. Cabeamento Completo, laptop, processador led sync e equipe técnica para operação. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	2.900,00	174.000,00
34	15	Unid./Diária	PAINEL/TELA LED - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tela em LED de Led indoor, TELAS EM LEDS PH03, PH 6.67 ou equivalente em altíssima definição, no tamanho de 6mx3m 18 metros quadrados. Processamento digital com entradas e saídas sdi, HDMI, vga; computador e controller; placa de captura e o software do painel. Conexões: sinal rj45 cat se/fibra óptica; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. 01 contrai box constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. Com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m) , frequência de scan de no mínimo 480 hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, vga, digital) com opção de instalação pendurado ou empilhado. Cabeamento completo, lap top, processador led sync e técnica para operação, inclusive talhas e acessórios para elevação e sustentação; adequado para o uso ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. Estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. E ainda, o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 (vinte e quatro) horas antes do evento iniciar. Transmissão	7.500,00	112.500,00



			simultânea full hd, 2 câmeras com mesa de corte black magic, ligada no painel de led; Iluminação de efeito, 4 moving head beam 200 com gabas personalizados com logomarcas a definir para projeção nas paredes, cabeamento necessário, técnico operador. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.		
35	60	Unid./Diária	PAINEIS DE LED PARA AMBIENTES INTERNOS - Características dos painéis INDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,512x0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros - painéis tipo SMD (3 em 1) - RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 1.200 cd/m2 , painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500kg. Equipe de Montagem e Operação - LED. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	1.200,00	72.000,00
36	7	Unid./Diária	TELA DE PROJEÇÃO 300 POLEGADAS - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de Tela de projeção portátil (tripé), tamanho de até 300 polegadas, na cor branca, com suporte de montagem rápida, com acabamento em tinta eletrostática preta. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	325,00	2.275,00
37	7	Unid./Diária	TELA DE PROJEÇÃO 180 POLEGADAS - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de Tela de projeção portátil (tripé), tamanho de até 180 polegadas, na cor branca, com suporte de montagem rápida, com acabamento em tinta eletrostática preta. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	250,00	1.750,00
38	7	Unid./Diária	PROJETOR 10000 LUMENS - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de projetor multimídia com Luminosidade (mínima) de 10.000 ANSI lumens, relação de contraste 10.000:1, aspect ratio 16:9, 4:3, compatibilidade com sinais de dados nativa 1024x768 , sinais de vídeo: 480i (525i), 480p (525p), 576i (625i), 576p (625p), 720 (750) / 50p, 720 (750) / 60p, 1080 (1125) / 24p, 1080 (1125) / 50i, 1080 (1125) / 50p, 1080 (1125) / 60i, 1080 (1125) / 60p NTSC,PAL-M, PAL-N, PAL 60, SECAM, NTSC, NTSC 4.43; (Modo padrão) Keystone - correção trapezoidal (mínima): Vertical ± 30 graus e Horizontal ± 30 graus. Reprodução de cores (mínima): 16,77 milhões de cores. Lente de projeção com zoom óptico/foco manual. Entradas Componente, RCA (Y, Pb, Pr) x 1, Vídeo Composto, RCA x 1; HDMI 1.3 (High Definition Multimedia Interface, versão 1.3) x 3 S-Vídeo (Mini DIN 4 pinos (Y / C)) x 1 VGA (dados analógicos, mini D-Sub 15- pin) x 1 RS- 232 (Serial) x 1. Deverá ser acompanhado de todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. 1 Técnico Operacional. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	600,00	4.200,00
39	240	Unid./Diária	MONITOR TV LCD 42' COM SUPORTE - Locação e instalação de TV LCD 42', com entrada HDMI e USB com controle e suporte de fixação	355,00	85.200,00



			tipo pedestal com altura de 2 m em "Box Truss" Q20. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.		
40	60	Unid./Diária	MONITOR TV LCD 50' COM SUPORTE - Locação e instalação de TV LCD 50' com entrada HDMI e USB com controle e suporte de fixação tipo pedestal com altura de 2 m em "Box Truss" Q20. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	430,00	25.800,00
41	1.125	Unid./Diária	PONTO DE ILUMINAÇÃO - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de instalação de ponto de iluminação tenda, com lâmpada bulbo 80W.	55,00	61.875,00
42	1.125	Unid./Serviço	PONTOS DE ENERGIA - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tomada tripolar 2P + T - 220V.	28,00	31.500,00
43	750	Unid./Diária	REFLETORES SET LIGHT LED - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Refletores Sei Light LED de alta potência 300W para iluminação com cabeamento apropriado e instalação. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	65,00	48.750,00
44	750	Unid./Diária	REFLETORES MINI BRUTT - Locação e serviços de montagem, manutenção desmontagem DE Refletores mini brutt de 4 lâmpadas, 650 watts cada. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	96,00	72.000,00
45	15	Unid./Diária	QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem DE "QUADROS INTERMEDIÁRIOS PARA CONEXÕES DE CARGAS EM BARRAMENTOS DE COBRE E ISOLADOR" OU, CHAVE REVERSORA DE ATÉ 630 A, 01 (UM) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTOS DE COBRE PARA ATÉ 12 CIRCUITOS MONOPOLARES. Caixas Intermediárias de Distribuição Elétrica e operação (durante todo o período do evento). Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem, com ou sem fechamento laterais em U ou total (abertas ou fechadas,) 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama , com altura mínima de 2 metros e máxima de 5 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, e adaptável para instalação de ar condicionado em conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas e devidamente estabilizadas, travadas e aterradas conforme normas ABNT. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	150,00	2.250,00
46	750	Unid./ Serviço	PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "PONTOS DE ENERGIA", constando: mínimo de 04 (pontos). TOMADA DE USO GERAL ATÉ 10"; 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10.	80,00	60.000,00
47	225	Mts Linear/ Diária	PASSA CABO - Serviço de fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de passa cabo para proteção. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE	112,50	25.312,50



			"PROTECTCABLE / PASSA CABOS DE 5 VIAS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO", CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10.		
48	300	Unid./Diária	JOGO DE CABO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de: fornecimento de jogo de cabos para distribuição de energia com 100m. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "JOGO DE CABOS COMPOSTO POR 5 (CINCO) LANCES DE CABO DE 35 ATÉ 120 MM, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO MÍNIMA 1 Kv, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5. Composição de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento conforme normas ABNT.	425,00	127.500,00
49	300	Unid./Diária	KIT COM 04 LAMPADAS HQI 400w - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de lâmpadas tipo "refletor tipo HQI de 400 watts", conforme NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (Item destinado a iluminação de tendas 10x10; 06x06). Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	92,50	27.750,00
50	1.125	Unid./Diária	PRATELEIRA - Montagem de prateleira padronizada com 3 níveis, com C- 1,0m L-0,50m H- 2,20m. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	70,00	78.750,00
51	112	Unid./Diária	BANQUETA ESTRUTURA METÁLICA - Banqueta alta com estrutura metálica e assento estofado. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	55,00	6.160,00
52	2.250	Unid./Diária	CADEIRAS EM ESTRUTURA METÁLICA - Locação de cadeiras em estrutura metálica na cor preta e assento estofado. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	35,00	78.750,00
53	11.250	Unid./Diária	CADEIRAS DE PLÁSTICO PVC - Locação de Cadeira de plástico pvc, Cadeiras plásticas com apoio de braços em PVC na cor branca ou preta (depende da demanda do evento), fabricada em polipropileno (plástico); proteção contra raios UV; peso máximo suportado: 182 kg. Para uso interno e externo. Inclui o transporte, a organização das cadeiras no local do evento e seu recolhimento após o eventcom braço na cor branco. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	10,00	112.500,00
54	225	Unid./Diária	MESAS PLÁSTICAS - Locação de mesas plásticas quadradas, cor branca ou preta, em material de polipropileno medindo 70,8cm (altura) x 0,70m (largura) x 0,70m (comprimento) em material resistente Tipo Fixa. Deverão ser apresentadas limpas e em perfeito estado de conservação. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	12,00	2.700,00
55	500	Unid./Diária	AR CONDICIONADO com potência de 9.000 Btus - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de ar condicionado tipo janela. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	260,00	130.000,00
56	210	Unid./Diária	CLIMATIZADORES - Locação e instalação de Climatizadores evaporativos por aspersão com Volume de a movimentado: 4500 m3/h. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	350,00	73.500,00
57	210	Unid./Diária	COOLERS EVAPORATIVO - Locação e instalação de Cooler evaporativo com sistemas de colmeia, vazão do volume de ar movimentado: 18000 m3/h. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	250,00	52.500,00
58	150	Unid./Diária	VENTILADORES - Locação de ventilador	175,00	26.250,00



			oscilante de coluna (pedestal), altura da coluna de 1,30m a 1,80 como 250 de w de potência. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.		
59	300	Unid./Diária	LIXEIRAS - Locação de Lixeira com capacidade mínima de 50 litros. Deverá acompanhar 8 unidades de sacos plásticos por unidade de lixeira. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	52,50	15.750,00
60	1.125	M²/Serviço	LONA IMPRESSA - Lona impressa em policromia, para ser instalada na estrutura das fachadas de acesso ao evento com arte a ser fornecida pela contratante, com gramatura mínima de 250g.	90,00	101.250,00
61	225	M²/Diária	BACKDROP E FECHAMENTO EM LONA IMPRESSA - Backdrop com estrutura Box Truss Q15 e Fechamento em lona impressa em Sistema Digital de Alta Resolução para fundo de palco. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	127,50	28.687,50
62	225	M²/Diária	PÓRTICO - Pórtico em estrutura metálica Box Truss com lona impressa digitalmente e iluminação. Altura 5,0m, medidas de 6m x 2m, com estaqueamento por cabos de aço e sinalização. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	160,00	36.000,00
63	150	M²/Serviço	COMUNICAÇÃO VISUAL - Identificação das atividades/serviços: - Adesivo vinil recortado em plotter fixados nas testeiras e painéis de 1,98m x 0,46m de altura e 0,98m 0,46m, em policromia; - Revestimentos em vinil adesivo fixado nas testeiras e painéis, na cor solicitada; - Logotipos em vinil adesivo recortado em plotter fixados nas testeiras e painéis, na cor solicitada. A comunicação visual deverá ser realizada conforme arte/modelo enviada e plotada sob orientação da contratante.	60,00	9.000,00
64	15	Unid./Diária	GERADOR DE ENERGIA 260 KVA - Locação, montagem e operação de Gerador de energia 260 KVA funcionando, incluindo o extintor de incêndio e o Técnico Operador operando do início ao fim do evento. - Grupo Gerador de 260 KVA, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 90db a 5m de distância, com combustível. Chave reversara, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "neutro", sendo a bitola mínima de 95 mm2, com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação, incluindo: Mobilização, instalação e desmobilização do gerador. Combustível por conta da CONTRATADA. - Deverá atender aos critérios e normas técnicas do Corpo de Bombeiros de Goiás. E deverá ser realizada por profissional legalmente habilitado e mediante ART. Diária mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	3.800,00	57.000,00
				TOTAL	6.793.720,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.



- 2.1.1** A execução dos serviços deverá ter início a partir da solicitação da Contratante
- 2.1.2.** As especificações, quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular entrega do objeto deste objeto estão descritas no **Termo de Referência**.
- 2.2.** As Contratações decorrentes deste processo serão feitas de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante contrato de serviço e fornecimento de nota de empenho.
- 2.2.1.** As secretarias participantes deverão informar os quantitativos de cada evento através de ofício ou e-mail no prazo de 15 (quinze) úteis anteriores a data da realização.
- 2.3.** O CONTRATANTE terá os seguintes prazos para solicitação de execução do evento:
- I. Como padrão, o CONTRATANTE deverá emitir o contrato/ordem de serviço pelo menos 05 (cinco) dias anteriores a data de realização do evento;
- II. Caso o evento apresenta média e baixa complexidade, o prazo será de 02 (dois) dias úteis **anteriores** a data de realização do evento. Serão considerados eventos de baixa complexidade:
- III. Em casos excepcionais, esse prazo poderá ser reduzido para pedidos em caráter de urgência, conforme especificações da CONTRATANTE à CONTRATADA;
- 2.4.** Os serviços serão executados de forma parcelada conforme necessidade da secretaria solicitante, sendo o gestor responsável por indicar horário, local e solicitação de quantidades de diárias/materiais necessários conforme cada evento.
- 2.5.** A empresa que se fizer vencedora deverá executar todas as solicitações (independente de quantidade de material e horário) quantas vezes se fizer necessárias para a utilização deste objeto, sempre que for solicitado pela a Secretaria de Administração através do gestor da ata, nos quantitativos registrados.
- 2.2.6. A vencedora deverá estar ciente que alguns eventos poderão acontecer em finais de semanas, feriados ou até eventos emergenciais.**
- 2.2.7.** A empresa a ser contratada deverá possuir todos os equipamentos técnicos compatíveis com o nível que se exige para a execução do objeto ora contratado, assim como contar com uma equipe de profissionais qualificados.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**
- 3.1.** A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.**
- 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.**
- 4.1. DO PREÇO:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 6.793.720,00 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte reais)**, a ser pago mediante a emissão de faturas, parceladamente, de acordo com a sua execução.
- 4.1.1.** Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e



trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

4.1.2. Os preços contratados serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 meses, tendo como data base o dia de apresentação da proposta inicial, ressalvados os casos previstos no Art.65, II "d" da Lei 8.883/94.

4.1.3. Caso haja reajuste do contrato, o índice a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.

4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Conforme serviços executados, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

4.3. Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

4.3.1. Data de emissão;

4.3.2. Estar endereçada a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO, situada à Rua Gervásio Pinheiro, área pública, s/nº, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500; CNPJ n.º 01.005.727/0001-24;

4.3.3. Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

4.3.4. Valor unitário e total;

4.3.5. Especificação do objeto fornecido.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.4.1. Por ocasião da apresentação ao CONTRATANTE da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS por meio das Guias de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP.

4.5. ATRASO DE PAGAMENTO: Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., *pro rata die*, desde que solicitado pela CONTRATADA.

4.6. A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico financeiro do contrato somente poderá ser dada se sua ocorrência não era previsível no momento da contratação e se houver efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período



compreendido entre a apresentação da proposta e o pedido de reequilíbrio, entre outros).

4.7 Para efeito de pagamento, A emissão da ordem bancária será efetivada após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada pelo Fiscal do contrato e deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- I – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;
- II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- III – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
- IV – Certidão de regularidade trabalhista, nos termos do inciso IV do art. 27 da Lei n. 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n. 12.440, de 2011.

4.8. REAJUSTE: A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico financeiro do contrato somente poderá ser dada se sua ocorrência não era previsível no momento da contratação e se houver efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e o pedido de reequilíbrio, entre outros).

- 4.8.1** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.8.2** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 4.8.3** Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.8.4** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.8.5** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.0361.04.122.3041.2357.339039; Fonte: 100; Ficha: 20250997.

5.2. As despesas oriundas deste contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal.



6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1.** Executar os serviços objeto deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações discriminadas no Edital e no Termo de Referência – Anexo I do edital e demais documentos pertinentes a contratação;
- 6.1.2** Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços, necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
- 6.1.3** Responsabilizar-se por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
- 6.1.5.** Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- 6.1.6.** Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade fiscal e trabalhista.
- 6.1.7.** Substituir qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço à boa execução dos serviços contratados;
- 6.1.8.** Comparecer, sempre que solicitada, à sede do órgão, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções e acertar providências;
- 6.1.9.** Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;
- 6.1.10.** Demais obrigações descritas no termo de referência.

6.2. A CONTRATANTE se compromete a:

- 6.2.1.** Verificar e fiscalizar as condições técnicas da **CONTRATADA**, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;
- 6.2.2.** emitir Nota de Empenho em favor da licitante a quem foi adjudicado o objeto do certame licitatório
- 6.2.3.** designar um servidor para fiscalizar a execução dos serviços;
- 6.2.4.** acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- 6.2.4.** efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no presente Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTA

- 7.1** - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação.



§ 1º - A multa a que se alude o subitem 12.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

§ 2º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

7.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

7.2.1 – Advertência;

7.2.2 - Multa de **2% (dois por cento) ao mês** sobre o valor total da contratação;

7.2.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

7.3 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

7.3.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;

7.3.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no edital, considerando, também, como documentação a proposta reajustada e a amostra, quando solicitada;

7.3.3 - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

7.3.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

7.3.5 - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;

7.3.6 - Não manter a proposta;

7.3.7 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.3.8 - Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.

7.4 - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 - A rescisão poderá ser:



- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9- CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02 e lei federal nº 8.666/93 e alterações.

9.2. Este contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Aparecida de Goiânia, _____ de _____ de 2025.

Digitally signed by FABIO PASSAGLIA
Date: 2025.11.26 14:15:37 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

BRUNA CARVALHO
EMERICH
PAZINI:01540923126

Assinado de forma digital por
BRUNA CARVALHO EMERICH
PAZINI:01540923126
Dados: 2025.11.25 16:40:09
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FABIO PASSAGLIA**

**PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
LTDA
BRUNA CARVALHO EMERICH PAZINI**

Testemunha

- 1- Digitally signed by GLESIA SILVA CELIA
Date: 2025.11.26 14:04:36 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR CPF: 024.806.391-00
- 2- Digitally signed by MARIA DE FATIMA SILVA
Date: 2025.11.26 14:04:05 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR CPF: 907.220.271-68

Digitally signed by MARIA DE FATIMA SILVA
Date: 2025.11.26 14:04:05 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

C O N T R A T O N.º 1.459/2025-SEL